

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

*Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-1401*

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 CONJUNTA CMAS/ CMDI /CMDCA**

**SÚMULA:** Aprova o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020 e;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Criação nº: 1.627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998, de 21 de novembro de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.971 de 30 de julho de 2020, que institui o Comitê Municipal de Crise COVID-19 do Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá/PR, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 06 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 27 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 27 de setembro de 2022.

**Valéria Letícia de Santana**

Presidente do CMAS

**Claysse Danielle Morimoto**

Vice presidente do CMDCA

**Claysse Danielle Morimoto**

Presidente do CMDI